



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 01/2021

PARECER E RELATÓRIO

Recebemos nesta Comissão, para relatar, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 01/2021, o qual acrescenta parágrafo único ao artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro.

Da análise, quanto aos aspectos legais, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

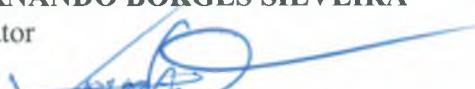
Quanto ao mérito, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica deve ser aprovada.


FERNANDO BORGES SILVEIRA

Relator


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereadora


CLAUDINEI CUSTÓDIO

Vereador

Devolvido à Mesa em
31 de agosto de 2021